

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Praça das Crianças, n° 333, Centro. 68.390-000, Ourilândia do Norte – Pará
CNPJ N° 17.513.900/0001-35 assistenciasocial@ourilandia.pa.gov.br

PORTARIA 027/2020/SMTPS-

Nomeia fiscal titular e fiscal suplente do contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social e a empresa Marliza Comercio de Móveis LTDA - EPP, referente à aquisição de móveis para atender a demanda da SMTPS.

A Sr^a **MARILENE DA SILVA GOMES**, portadora do CPF n° 652.708.202-10, no cargo de Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social e ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS inscrito no CNPJ 17.513.900/0001-35 no uso da competência, atribuições legais e regimentais, que lhe foi outorgadas pelo **DECRETO DE NOMEAÇÃO n° 014/2018 e**,

CONSIDERANDO, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n°. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração e especialmente designado,

RESOLVE:

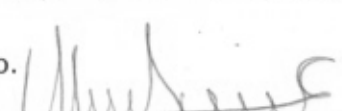
Art. 1° - Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato:

Fiscal Titular	Alessandro da Conceição Souza		Portaria	001/2020
	CPF	006.256.252-50	RG	520870 PC/PA
Fiscal suplente	Thauanne da Cruz G.Valentini		Contrato	N°021 /2020
	CPF	000.196.282-50	RG	5925934 –SSP/PA
Modalidade	Processo Administrativo 0059/2020, Pregão Presencial n° 038/2020, Contrato Administrativo n° 0255/2020 - SMTPS			
Contratado (a)	Marliza Comercio de Móveis LTDA – EPP.			
Objeto	Aquisição de Móveis para SMTPS.			
Valor	R\$ 13.381,00 (Treze mil trezentos e oitenta e um reais)			

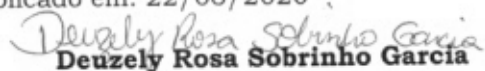
Art. 2° - Que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a SMTPS-PA; **II** - Verificar se a entrega de materiais, ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III**- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução da contratada; **IV**- Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.


MARILENE DA SILVA GOMES
Sec. Mun. Trab. Prom. Social

Ourilândia do Norte-PA, 22 de Junho de 2020
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Publicado em: 22/06/2020


Deuzely Rosa Sobrinho Garcia

Aux. Administrativo/Resp. pelo Compras